



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**Lei nº 2431, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006**

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
Ao Hospital Regional Dr. João Penido.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Regional “Dr. João Penido”.

**Art.2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue aos representantes da Instituição, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 22 de dezembro de 2006.

*Edmea Moreia Machado*  
**Edmea Moreia Machado**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a *Lei*  
retro em *22/12/06*, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante *30* dias.

*Helena*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.803.006-20